

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 197/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 077/2026, objetivando a contratação futura e parcelada de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de palco e sistema de sonorização e iluminação profissional de grande porte, destinados à realização de eventos promovidos pelo Município de Iporã/PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCACOES	R\$30.000,00
M K IBRAHIM	R\$59.100,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 14 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3616 Página 141-142 Ano: XV

Data: 15/09/2026

Publicado por:
Fabiane Sardims
Código Identificador:7FFF2324

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 086//2026

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR DANIEL JOSÉ NEVES A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 002/2023, DE 21/12/2023.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador **DANIEL JOSÉ NEVES**, brasileiro, casado, Produtor Rural, Vereador deste Legislativo Municipal, inscrito no CPF Nº 010.XXX.XXX-54, Matrícula 61, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, com o veículo marca HYUNDAI/CRETAITA PLATINUM, com saída no dia 15 de setembro de 2026 e retorno no dia 18 de setembro de 2026, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 850,05 (oitocentos e cinquenta reais, e cinco centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 2.550,15 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e quinze centavos), para participar do Curso: **SEGURANÇA DIGITAL NO LEGISLATIVO MUNICIPAL** Proteção de Dados, Prevenção de Crimes Cibernéticos e Fortalecimento da Governança: responsabilidades dos Vereadores, Assessores, Servidores e do Controle Interno na defesa das informações públicas e da integridade institucional por meio do PROLEGIS.

O Curso será Promovido pela Empresa NS-CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., e que será realizado no Auditório do Hotel Wyndham, Rua Rui Barbosa, 394, 85851-170, na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 1660/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno:

Art. 5º

a) - atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
c) - a legislação deverá prever que a omissão na apresentação da documentação acima implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

(....)

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

A autorização foi concedida, haja vista a manifestação do vereador conforme o protocolo interno.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALEX SANDRO FERNANDES
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Fabiane Sardims
Código Identificador:C1CBAC5D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº163/2026

O Município de Iporã/PR torna público o resultado da Dispensa de Licitação Emergencial, fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à contratação emergencial de empresa especializada para a execução de dispositivos de drenagem pluvial do tipo "boca de dragão", compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, em estrita conformidade com as especificações, dimensões, detalhamentos e demais condições constantes do projeto técnico elaborado pelo engenheiro responsável.

Após análise da pesquisa de preços, da documentação de habilitação e do parecer jurídico, foram declaradas vencedoras as seguintes empresas:

Lote	Empresa	Valor (R\$)
06 - Material de Construção	E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 157.224,80
08 - tubo de concreto	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R\$ 372.500,00
09 - Mão de obra	FORTEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 200.000,00

As empresas vencedoras encaminharam toda a documentação exigida, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, tendo sido constatado o atendimento integral aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, quando aplicáveis, razão pela qual foram declaradas HABILITADAS para a presente contratação.

Publique-se

Iporã-PR, 14 de setembro de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:041BC318

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 197/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 077/2026, objetivando a contratação futura e parcelada de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de palco e sistema de sonorização e iluminação profissional de grande porte, destinados à realização de eventos promovidos pelo Município de Iporã/PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
J PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO - LOCAÇÕES	R\$30.000,00
M K IBRAHIM	R\$59.100,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 14 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F6A5EA9B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 198/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRACÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 025/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Dispensa Simplificada nº 025/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para a execução de dispositivos de drenagem pluvial do tipo "boca de dragão", compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, em estrita conformidade com as especificações, dimensões, detalhamentos e demais condições constantes do projeto técnico elaborado pelo engenheiro responsável, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	R\$157.224,80
SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.	R\$ 372.500,00
FORTEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA	R\$ 200.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 14 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:73E9F86A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 199/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA Nº 026/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o resultado da Dispensa de Licitação Simplificada, cujo objeto é Contratação de paramédicos para prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar durante a realização da "Expo Iporã 2026" que será realizada nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos constantes do processo administrativo correspondente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
FERNANDA MELO GUIDETTI 10173622976	47.531.690/0001-79	R\$13.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 14 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DEA4A1F0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL

Processo Administrativo nº 143/2026 | Pregão Eletrônico nº 061/2026

Contrato nº 145/2026 | Empresa: P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA | CNPJ 07.598.969/0001-55

EXTRATO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 145/2026

PROCESSO: nº 143/2026.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 061/2026.

PARTES: Município de Iporã/PR, CNPJ nº 75.738.484/0001-70, e P. C. R. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.598.969/0001-55.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e o fornecimento de materiais necessários à realização de eventos promovidos pelo Município de Iporã, conforme a necessidade da Administração Municipal.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 425.500,00.

OBJETO DO TERMO: extinção consensual do Contrato nº 145/2026, para regularização da formalização do registro de preços previsto no edital, conforme decisão administrativa e parecer jurídico juntados aos autos.

FUNDAMENTO: art. 138, II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO: ausência de empenho, ordem de serviço, execução, liquidação e pagamento, conforme certidões constantes do processo.

DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA E INÍCIO DOS EFEITOS: 27/08/2026.

REFERÊNCIA: extrato original publicado em 28/08/2026, edição 3605 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, código identificador 5E624B1F.

Os atos regulares do procedimento licitatório permanecem preservados nos limites da decisão administrativa. A ata de registro de preços será formalizada e divulgada em instrumento próprio.

Iporã/PR, 14 de Setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D861927F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1455/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VIVIANE DOS SANTOS PUCHETTI**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº. 105.xxx.xxx-56, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE**